



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos treze

dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria. Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção. Não esteve presente o Senhor Vereador Domingos Serafim Gomes Ferreira, que justificou a falta telefonicamente.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.=====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria referente ao dia doze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de sete milhões setecentos e quarenta e três mil cento e vinte e dois escudos e trinta centavos e de operações de tesouraria de catorze milhões trinta e um mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do Senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos quatro requerimentos para férias, um abono de família, um requerimento de prestação complementar e um despacho de nomeação de transferência de funcionário. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência, informaram, e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias vinte e dois do passado mês de Setembro e doze do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

===== VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO:Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas por delegação cinco licenças de utilização e por subdelegação cento e quarenta e oito licenças para construção.=====

===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de Aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de dez milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e nove escudos e trinta centavos.=====

===== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes vinte e três; licenças de caça: Nacional, setenta; regional, oito; maior, cinco; patos, dez; uso e porte de arma de caça por cinco anos, sete; uso e porte de arma de recreio, uma; canídeos, cento e sessenta e quatro; licenças de porta aberta, quatro; averbamento de alvará sanitário número mil e cinquenta e nove referente a mini-mercado; averbamento alvará sanitário número setecentos e noventa e oito, referente a mercearia e taberna; averbamento alvará sanitário número quinhentos e trinta e cinco referente a taberna, café e restaurante; ocupação da via pública (tubos subterrâneos, duas; publicidade, duas. Por subdelegação foi concedido o seguinte alvará sanitário- firma Beliape- Sociedade Avícola Pecuária Beira Litoral, para estabelecimento de venda de produtos alimentares.=====

===== PESSOAL =====

===== CONCURSO INTERNO DE INGRESSO- HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto- Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado à Administração Local pelo Decreto- Lei cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a lista de classificação elaborada pelo júri do concurso interno de ingresso para treze lugares de terceiro- oficial, com a seguinte lista de classificação final: João Carlos do Amaral Osório Nunes da Silva, dezassete e setenta e cinco; Humberto Brandão da Graça, dezassete e cinquenta; Helder Alípio de Matos Brás, dezasseis e cinquenta; Cristina Maria Soares da Silva e João Paulo da Silva Vieira, quinze e setenta e cinco; Dália Irene Miranda de Almeida, treze e cinquenta; Lídia Maria de Almeida Figueiredo Vieira, treze e vinte e cinco; Celeste de Assunção Valente Azevedo, doze e cinquenta; Maria Fernanda Gonçalves Barbosa de Castro, doze e vinte e cinco; José Gentil da Silva Pinho Pinto, onze e cinquenta; Maria Isaura Santos Barbosa, dez e cinquenta; Lúcia Sousa Tavares, dez e vinte e cinco; António Fernando Gorgal Moreira Parracho, dez valores.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento e sete barra oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário



em dias de descanso semanal, aos seguintes funcionários: Manuel da Silva Marques e Júlio Rodrigues Santiago, treze horas nos dias dezassete e dezoito de Outubro; Eduardo Jesus dos Santos e Albino Fernandes André, vinte horas nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Outubro; José Manuel Oliveira Leite, trinta e três horas nos dias vinte e quatro e vinte e cinco e trinta e um de Outubro e um de Novembro, todos ao serviço do gabinete da cultura e desporto, bem como a Manuel Ferreira da Silva em dia de trabalho normal, seis horas no dia quinze de Outubro, saída com vereador. Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a execução de horas extraordinárias aos motoristas que efectuem os transportes escolares, durante o período do ano lectivo noventa e dois barra noventa e três, duas horas por dia em dias úteis, por não existir transportes públicos adequados para os alunos.=====

===== OUTRAS PETIÇÕES: Presente o requerimento do funcionário António Matos Soares Cravo, requerendo noventa dias de licença sem vencimento nos termos do artigo setenta e quatro do Decreto- Lei quatrocentos e noventa e sete barra oitenta e oito, a partir de dezoito de Outubro, para resolução de compromissos particulares financeiros. Após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== SUBSIDIOS E PAGAMENTOS DIVERSOS: Foram presentes as seguintes solicitações:=====

----- AUXILIOS ECONOMICOS PARA O ANO LECTIVO NOVENTA E DOIS/ NOVENTA E TRES: Presente o ofício da Delegação Escolar de Oliveira de Azeméis, remetendo em anexo a relação das escolas com o número de alunos que se candidataram ao subsídio para aquisição de livros e material escolar, no total de novecentos e vinte e oito mil e quinhentos escudos. Após análise da mesma e de acordo com o estabelecido, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o respectivo pagamento.

----- SUBSIDIO PARA PASSEIO ESCOLAR: Dado conhecimento do ofício enviado pela Directora do Conselho Escolar da Escola de Santa Luzia, em Cucujães, em que solicita um subsídio para poderem fazer uma visita ao Jardim Zoológico de Lisboa e após alguns considerandos sobre o mesmo, nomeadamente o facto de que para dar conhecimento aos alunos dos diversos animais, poderiam optar por visitar o Jardim da Maia, não se tornando tão cansativo para as crianças tão grande viagem, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de vinte mil escudos.=====



===== JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO- TRANSFERENCIA PARA OBRAS NA CANTINA:

Face ao ofício da Presidente da cantina da escola de Alumieira. em Loureiro, em que informa das más condições em que a mesma se encontra, bem como do equipamento da cozinha, a Câmara após apreciação do facto, conhecedora da necessidade do restauro da mencionada cantina e da disponibilidade da Junta de Freguesia para realizar as obras, deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Loureiro a quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, destinados à reparação da mesma.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE UL- TRANSFERENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARRUMO NA ESCOLA DE ADÃES:

Presente o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, em que solicita uma comparticipação para construção de um pequeno arrumo para guardar lenha para o sistema de aquecimento da escola de Adães. A Câmara, após análise do solicitado, deliberou por unanimidade, conceder uma comparticipação do valor de duzentos mil escudos.=====

===== COORDENAÇÃO CONCELHIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- DESPESAS COM PROGRAMAS:

Pela Directora da Coordenação Concelhia desta cidade foi apresentado o mapa de despesas com os programas dos meses de Agosto a Dezembro do ano em curso, totalizando a quantia de trezentos e quarenta mil escudos. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade efectuar o pagamento da referida quantia.=====

===== EQUIPA DE ENSINO ESPECIAL- CUSTOS COM EMPREGADA DE LIMPEZA:

Presente o ofício da Educadora de apoio ao Ensino Especial desta cidade, em que solicita o pagamento de encargos com uma empregada de limpeza três horas por dia, devido a existir no mesmo um menino com diversos atrasos de desenvolvimento e comportamento instável, permitindo assim que a auxiliar de acção educativa existente fique mais disponível para participar mais directamente na acção pedagógica do jardim. Após apreciação do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade, suportar os custos com a referida empregada conforme o pretendido pagando à mesma a quantia de trezentos escudos hora.=====

===== EQUIPA DE ENSINO ESPECIAL- DESPESAS COM TECNICA DE LINGUAGEM GESTUAL:

Continuando, foi dado conhecimento do teor do ofício da Coordenadora do ensino acima referido, em que solicita uma vez mais e de acordo com o praticado em anos anteriores a colaboração no pagamento das despesas da técnica de linguagem gestual. Após análise do solicitado e tendo em conta a utilidade de tal ensino, deliberou por unanimidade pagar a quantia mensal de catorze mil e quatrocentos escudos, durante o ano lectivo de noventa e dois/ noventa e três.=====

===== Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime foram



em seguida tomadas as seguintes deliberações:=====

===== JARDIM DE INFANCIA DE CARREGOSO EM CUCUJÃES- ABASTECIMENTO DE AGUA:

Dado conhecimento do ofício da educadora do jardim de infância em título, em que informa da falta de água no mesmo e consequentes problemas de higiene, e após análise da situação, considerando urgente a resolução do problema, a Câmara de liberou por unanimidade mandar executar um furo para abastecimento de água aque la escola.=====

===== PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES PARA A ESCOLA DE SELORES, EM OSSELA:

Com vista à realização de concurso para acabamento da escola de Selores, em Os-sela, a Câmara deliberou por unanimidade mandar executar projecto das especia-lidades.=====

===== AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA- SEGURO: No seguimento das deliberações anteriores e tendo em conta os riscos que podem correr as auxiliares de Acção Educativa durante a prestação de serviço nos jardins infantis, a Câmara delibe-rrou por unanimidade efectuar um seguro para protecção das mesmas.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== AQUISIÇÃO DE GALHARDETES E MINI- GUIÕES: Encontrando-se esgotados os galhardetes e mini- guiões respeitantes ao Município, a Câmara deliberou por una-nimidade mandar executar os mesmos.=====

===== EMISSÃO DE NOVA MEDALHA DO MUNICIPIO: Existindo apenas algumas meda-lhas da cidade e dado o seu valor histórico, a Câmara deliberou por unanimida-de executar novas medalhas do Município devendo o seu estudo ser efectuado pelo artista plástico a prestar serviço nesta Câmara para posteriormente se proceder à sua cunhagem.=====

===== CONTABILIDADE DA "FARAV/92": Pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rêgo foi dado conhecimento da contabilidade da "FARAV", cuja receita é no valor de qui-nhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos e despesa é de quinhentos e sessenta e três mil e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, ficando em saldo dezasseis mil seiscentos e oito escudos e cinquenta centavos, para além de material de artesanato. A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a referida contabilidade.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== OFERTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE A CONFERENCIA VICENTINA: Face à car-ta da Conferência Vicentina de Jovens Santa Catarina de Labouré com sede em Cu-cujães, em que solicita a oferta do serviço das carrinhas, realizado com trans-



porte de pessoas necessitadas para a colónia, e tendo em conta as condições pre-
cárias e a acção social prestada pela mesma, a Câmara deliberou por unanimidade
isentar a mencionada instituição do pagamento das taxas respectivas.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

===== PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL: Face
à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Marques Tavares, para que seja no-
meada uma comissão de avaliação para as viaturas de recolha de lixo, bem como
dos contentores, conforme estabelecido no caderno de encargos do concurso para
adjudicação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho e
seu transporte a destino final, a Câmara após análise da mesma, deliberou por
unanimidade solicitar às firmas especializadas nos referidos equipamentos, a
indicação de um funcionário capaz de proceder à referida avaliação.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO DEBITO DE FORNECIMENTO DE AGUA: Presente
o requerimento do senhor Fernando França Martins, em que solicita a autorização
do pagamento da dívida de fornecimento de água do total de setenta e oito mil
duzentos e oitenta escudos, em prestações mensais de cinco mil escudos. Após
análise do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em
prestações conforme solicitado, a iniciar no mês de Novembro próximo, vencendo-
-se os juros em relação à dívida exequenda incluída em cada prestação e até in-
tegral pagamento, os quais serão incluídos na guia conjuntamente com esta. A
falta de pagamento de qualquer das prestações importa o vencimento imediato das
seguintes, prosseguindo o processo de execução os seus termos. Mais foi delibe-
rado por unanimidade que após o pagamento da primeira prestação, será autoriza-
da a ligação de água.=====

===== BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- TAXA ESPECIAL DE CON-
SUMO DE AGUA E ISENÇÃO DE TAXA DE LIXO: Face ao ofício da Associação referencia-
da em título, em que solicita a criação de uma taxa especial para cobrança do
consumo de água e seja abolido o pagamento da correspondente taxa de lixo, de
acordo com a informação da Divisão de Aguas e Saneamento, tendo em conta a es-
pecificidade dos serviços prestados e as características da mesma, a Câmara de-
liberou por unanimidade isentar do pagamento da tarifa de lixo, não consideran-
do o solicitado no respeitante ao fornecimento de água, por estar já a benefi-
ciar de preço especial.=====

===== MISERICORDIA DA VILA DE CUCUJÃES- LIGAÇÃO GRATUITA DE AGUA: Dado co-
nhecimento do teor do ofício da instituição em epígrafe, em que solicita a liga

ção de água gratuita às suas instalações, e tendo em conta as dificuldades expostas na obtenção da mesma, e as obras em curso, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.=====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A E.T.A. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Face à informação técnica da Divisão de Aguas e Saneamento quanto à necessidade de aquisição de terreno para permitir a reserva de água superficial junto à captação e conseqüente aumento da camada filtrante, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à negociação do terreno situado na margem esquerda do rio Antuã, que não está a ser utilizado para fins agrícolas ou outros.=====

===== DIAMANTINO RODRIGUES SOARES E OUTROS- ISENÇÃO DE TAXA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA: Colocado à consideração do Executivo a apreciação e conseqüente deliberação do assunto em título e obtendo unanimidade de votos, foi em seguida dado conhecimento do requerido por Diamantino Rodrigues Soares, Durbalino Soares da Costa e Deolinda Marques em que solicitam a isenção do pagamento da taxa de ligação de água. A Câmara, após análise do exposto, tendo em conta que iria abrir precedentes concedendo tal isenção, deliberou por unanimidade indeferir o solicitado.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES: Após análise dos documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, referentes à décima alteração ao Orçamento e quinta alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, nos termos dos artigos quarto, trinta e um e trinta e dois do Decreto número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por maioria com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-los.=====

===== RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS: Pelo senhor Presidente foi apresentado o mapa de pagamentos efectuados no período de vinte e dois de Setembro a doze de Outubro corrente que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de cinquenta e oito milhões setecentos e vinte e oito mil novecentos e dezasseis escudos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os referidos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Seguidamente foram apreciados os seguintes processos desenvolvidos pelo serviço de aprovisionamento para se proceder às respectivas adjudicações:=====

----- AQUISIÇÃO DE PNEU COM ALTERAÇÃO DE PREÇO A PROPOSTA: Pelo serviço de oficinas foi informado que necessitando urgente de adquirir dois pneus para a máquina Komatsu e atendendo à proposta de concurso em que a adjudicação dos mesmos tinha sido entregue à firma Recauchutagem Lusitânia, esta informou não ter no momento em stock pneu da marca "Goodyear", propondo que fossem adquiridos pneus da marca "Dunlop", cujo valor é de setenta e nove mil escudos cada. Dado que o concurso efectuado ter sido solicitado pneus deste tipo e tendo concorrido também a firma Abílio Lourenço Herdeiros, foi a mesma contactada e afirmou não possuir também em stock o referido tipo de pneu. Face ao exposto, dada a urgente necessidade de aquisição dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de pneus da marca "Dunlop", à firma Recauchutagem Lusitania pelo preço acima mencionado.=====

----- REPARAÇÃO DE CONTADORES: De acordo com a informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a reparação de contadores para água à firma Resopre.=====

----- MAQUINA DE SERRALHARIA: De acordo com a informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de uma máquina perfuradora e respectivos acessórios às firmas que oferecem preços mais vantajosos assinalados a fluorescente rosa no mapa incluído no processo.=====

----- ELECTRODOS: Face à informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em título, à firma que oferece preços mais baixos assinalada a fluorescente rosa no mapa incluído no processo.

----- CENTRAL HIDROPNEUMATICA: Retirado para melhor apreciação pelos serviços.=====

----- BETÃO PRONTO: Face à informação dos respectivos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de material em epígrafe às firmas que oferecem preços mais baixos assinaladas a fluorescente rosa no mapa anexo em processo.=====

----- ASPIRADOR LAVA ALCATIFAS: De acordo com a informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em causa à ifrma A. Soares & Victor, Limitada, com sede nesta cidade, pelo preço de trinta e oito mil escudos acrescido do respectivo IVA.=====

----- CIMENTO: Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apreciado o pedido de alteração do custo de cimento, que aumentou durante o período de vigência de concurso para fornecimento por noventa dias. Tendo-se contactado a firma seguinte, esta informou não poder fornecer



o cimento ao preço apresentado em proposta, sendo a firma José de Azevedo que continua a oferecer preço mais vantajoso. Face ao exposto, e de acordo com a informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a alteração do custo do fornecimento de sacos de cimento, adjudicando o mesmo à firma José de Azevedo, pelo preço unitário de seiscentos e setenta e nove escudos acrescido do respectivo IVA e compensar o mesmo no último fornecimento já com o aumento.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== COIMAS: Após devidamente instruídos foram presentes os processos de contra-ordenação para aplicação da respectiva coima:=====

----- ABEL RIBEIRO OLIVEIRA- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cem mil escudos.=====

----- SILVERIO DE JESUS COSTA- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cem mil escudos.=====

----- ANTONIO PEREIRA DUARTE- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cem mil escudos.=====

----- MARIO BASTOS DA SILVA- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar as coimas de cinco mil escudos (processo número oitenta e um) e cinquenta mil escudos (processo número quarenta e cinco), respectivamente.=====

----- ARTINJECT- ANTONIO O. COSTA- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cem mil escudos.=====

===== EMPREITADAS =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA EXECUÇÃO DE PROJECTO ELECTRICICO: Sendo necessário aumentar a potência da corrente eléctrica no edifício da Câmara Municipal e de acordo com a informação da EDP- Electricidade de Portugal, S.A., que diz tornar-se imprescindível a apresentação do respectivo projecto eléctrico, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para execução do mesmo.

===== REEMBOLSO DE CAUÇÃO A FIRMA CARMEL: Presente a carta da firma Carmel, em que solicita o pagamento da importância de cento e doze mil e quinhentos escudos, referente à retenção de cinco por cento da empreitada de fornecimento de uma sala de aulas, dado que já passou um ano sobre a mesma. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o referido pagamento após a execução do respectivo auto de recepção definitivo.=====



===== SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA DA FIRMA "CORUL": Pela firma "Corul- Sociedade de Construções, S.A.". com sede em Lisboa, foi enviada a garantia bancária número duzentos e sete setecentos e dezoito, no valor de cinco milhões seiscentos e um mil trezentos e trinta e três escudos, para substituição do valor do reforço de garantia dos autos referentes à empreitada de construção de quarenta e oito fogos em Cucujães. Face ao exposto e após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a referida quantia e efectuar o pagamento do mencionado montante em depósito na tesouraria da Câmara Municipal.=====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Retirado por não estar completo a conferência de autos.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados em seguida os seguintes autos referentes à empreitada em epígrafe: auto número seis A de trabalhos a mais referentes aos ramais domiciliários no valor de cinco milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e dois escudos; auto número seis de trabalhos contratuais no valor de três milhões setecentos e nove mil cento e sessenta e sete escudos; auto número seis A ponto um de trabalhos a mais referentes à reposição de ramais e o valor de um milhão trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e um escudos; auto número seis de trabalhos contratuais referente à rectificação do auto número cinco no valor de dois milhões quatrocentos e dezanove mil novecentos e setenta e sete escudos e auto número um de trabalhos imprevistos no valor de setecentos e um mil quatrocentos e três escudos, acrescendo a todos os valores o respectivo IVA. Após análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar os respectivos pagamentos.=====

===== INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Seguidamente pela Divisão de Obras Municipais, foram apresentados em seguida os seguintes autos referentes à empreitada em título: auto número doze de trabalhos imprevistos realizados na Rua H, no total de dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e treze escudos acrescido do respectivo IVA, que de acordo com a informação técnica descrita no mesmo se verificou o aumento no valor de quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis escudos, relativamente à proposta apresentada com o número GT cento e setenta SB, aprovada em reunião da Câmara em vinte e oito de Julho passado. A Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento; auto número dezasseis de trabalhos imprevistos no total de treze mil setecentos e oitenta escudos, acrescido do IVA respectivo



vo referente à proposta GT cento e dez SB de vinte e seis de Maio passado. A Câmara após dos documentos deliberou por unanimidade aprovar a mencionada proposta e o auto respectivo, bem como autorizar o seu pagamento. Auto número dezasse
te de trabalhos imprevistos realizados na Rua J. no total de seiscentos e oiten
ta e oito mil duzentos e noventa e um escudos, conforme proposta aprovada; auto
número quatro de trabalhos a mais referentes à rede eléctrica e o valor de qua
rente e sete mil quinhentos e noventa e seis escudos; auto número treze de tra
balhos imprevistos realizados nas ruas J. L e E no valor de cento e sessenta e
oito mil novecentos e oitenta e oito escudos; auto número onze de trabalhos con
tratuais referente à rede eléctrica no valor de dois milhões e trinta e seis mil
e quinhentos escudos; auto número catorze de trabalhos imprevistos realizados
na Rua J. no valor de seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e
cinco escudos; auto número vinte e um de trabalhos imprevistos executados nas
ruas C,D,G e F no valor de três milhões quinhentos e oito mil escudos; auto nú
mero quinze de trabalhos imprevistos realizados na Rua C no valor de trezentos
e setenta e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos. auto número vinte de
trabalhos imprevistos executados na Rua C.D.G.F e E no valor de três milhões
trezentos e onze mil escudos; auto número dezanove de trabalhos imprevistos re
ferente a ramais domiciliários industriais para abastecimento de água, no valor
de três milhões trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos escudos; auto núme
ro dezoito de trabalhos imprevistos- EDP- no valor de um milhão quatrocentos e
vinte e nove mil duzentos e trinta e quatro escudos, valores estes a que acres
ce o respectivo IVA. Após análise dos mesmos de acordo com as propostas aprova
das, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pa
gamento.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== COLOCAÇÃO DE SINAIS NO LARGO DA ESTAÇÃO DA C.P.: Posto à considera
ção do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida dado conhecimento do
ofício dos Caminhos de Ferro Portugueses, EP, em que solicita a colocação de
placa de estacionamento proibido nos dias úteis junto à porta do cais e outra
junto à porta de acesso dos passageiros. De acordo com a informação técnica, a
Câmara deliberou por unanimidade aprovar a colocação das referidas placas, so
licitando a respectiva aprovação pela Assembleia Municipal em conformidade com
o disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto- Lei
cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na redacção que lhe foi
dada pela Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho.=====



===== REQUERIMENTOS. PETIÇÕES E OUTROS =====

===== CERTIDÕES: Continuando foram analisadas e deliberadas as seguintes solicitações:=====

----- CAIMA TRANSPORTES, LIMITADA, com sede na Avenida Doutor António Jose de Almeida, da cidade de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro, concessionária de carreiras de serviço público de passageiros, para fins de instruir processo de pedido de prolongamento da carreira de passageiros entre Oliveira de Azeméis e Alumieira até Minhoteira, circulando por: Figueiredo, Madail, Felgueira, Macieira de Loureiro, Alumieira, Vidigueira, Contumil e Minhoteira, requer certidão onde conste que o percurso entre Alumieira e Minhoteira oferece condições de segurança e regularidade para a circulação de veículos pesados de passageiros e mercadorias. Ao mesmo tempo certifique a já medição por esta firma zona a zona, das respectivas distâncias quilométricas entre: Alumieira e Vidigueira um vírgula vinte Kilometros; Vidigueira a Contumil, um Kilometro; Contumil a Minhoteira, dois Kilometros. A Câmara deliberou por unanimidade certificar afirmativamente.=====

----- CAIMA TRANSPORTES, LIMITADA, com sede na Avenida Doutor António José de Almeida, da cidade de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro, concessionária de carreiras de serviço público de passageiros, para fins de instruir o processo de pedido de uma carreira de passageiros entre Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, circulando por Covo; Pinhão (cruzamento); Vermoim; Ribeira do Meio; Ponte Nova; Barreiro; Ossela (serração); Baralhas; Pinheiro Manso e Vale de Cambra, requer certidão onde conste que o percurso entre Vermoim e Ossela (por Ponte Nova), oferece condições de segurança para a circulação de veículos pesados de passageiros de mercadorias. Ao mesmo tempo se certifique a já medição por esta firma, zona a zona das respectivas distâncias quilométricas entre Vermoim e Ribeira do Meio, um vírgula trezentos kilometros; Ribeira do Meio a Ponte Nova, dois kilometros e meio; Ponte Nova a Barreiro, um kilometro; Barreiro a Ossela (serração) um vírgula trezentos kilometros. A Câmara deliberou por unanimidade certificar afirmativamente.=====

----- BATUTA- CONFECÇÕES, LIMITADA, com sede no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um pronto a vestir, no rés do chão do prédio pertencente a Manuel dos Santos Soares, sito no lugar das Baralhas, freguesia de Ossela, deste concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação da D.O.P. que se transcreve: "Conforme se verifica atra-



vés do processo quatrocentos e vinte e três barra oitenta e oito. o rés do chão já se destinou a estabelecimento comercial e como tal. não se vê inconveniente na instalação do pronto a vestir".=====

----- JUSTINO DA ROCHA RESENDE. residente no lugar de Brites. freguesia de Nogueira do Cravo. deste concelho. requer para efeitos de arrendamento lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de dietética e artigos religiosos no rés do chão direito do seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com estrada. Sul e Nascente com o próprio e Poente com António Augusto da Silva Fernandes Guimarães. A Câmara deliberou por unanimidade certificar afirmativamente.

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- COLOCAÇÃO DE SINAIS: Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe. de colocação de um sinal de estacionamento proibido e três sinais de paragem obrigatória e um espelho parabólico. em diversos locais da freguesia e de acordo com a informação técnica. a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a colocação dos referidos sinais bem como retirar os sinais de trânsito proibido na Rua de Osvaldo Pinto para o lugar da Costa. com excepção do espelho parabólico. uma vez que está provado que estes só causam problemas não se verificando grande utilidade conforme testes já efectuados em outros locais. Mais foi deliberado remeter o presente documento para aprovação da Assembleia Municipal. em conformidade com o disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Face ao ofício da Junta de Freguesia mencionada em título. em que solicita o fornecimento de paralelos e pedrinha para passeios da Urbanização de Cimo de Vila. e de acordo com a informação técnica. a Câmara deliberou por unanimidade fornecer oitocentos metros quadrados de pedrinha e setecentos e cinquenta metros quadrados de paralelo.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA- FORNECIMENTO DE CUBOS: No seguimento do deliberado em reunião de vinte e oito de Julho passado. verificando-se que a quantidade de cubos estimada não é suficiente. a Câmara deliberou por unanimidade fornecer mais seis mil e quinhentos cubos de granito azul de segunda qualidade.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINO DA GANDARA- FORNECIMENTO DE MATE-

RIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe em que solicita o fornecimento de gravilha e tout-venant para pavimento das vias principais em diversos ponto da freguesia, por alargamentos efectuados, e após efectuado orçamento de custos dos mesmos, no valor de trezentos e quarenta e seis mil novecentos e e oitenta escudos, a que acresce o respectivo IVA, a Câmara após apreciação do mesmo, deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Face ao ofício da Junta de Freguesia de Pindelo, em que solicita o fornecimento de quarenta manilhas de trinta, para serem aplicadas numa rua de Pinhão, para passagem de águas que vêm da serra, com vista à pavimentação da mesma, e após elaboração do orçamento respectivo, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer aquele material cujo custo está orçado em trinta e seis mil novecentos e oitenta escudos com IVA incluído.=====

===== Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião, recomeçando pelas quinze horas e dez minutos.=====

===== OBRAS E LOTEAMENTOS =====

===== AUTOS DE EMBARGO E OUTROS: Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento dos autos de embargo de obras, seguintes:

----- ALVARO DA ROCHA PINHO: residente no lugar de Gagim, na freguesia de Fajões, por proceder à construção de uma habitação no lugar de Covêlo, da freguesia de Fajões, em desacordo com o projecto aprovado.=====

----- TEIXEIRA & CORREIA, LIMITADA- com sede no lugar da Gandra, na freguesia de Cesar, por proceder à restauração e ampliação de uma discoteca, no prédio sito no mesmo lugar, sem a respectiva licenças.=====

----- MANUEL AUGUSTO SANTOS FERREIRA- residente no lugar de Areosa, da freguesia do Pinheiro da Bemposta, por proceder à ampliação de uma habitação sem possuir a respectiva licença.=====

===== OUTROS =====

===== PROJECTO "ROSA DOS VENTOS": Dado conhecimento do teor da carta do autor do projecto em epígrafe, senhor Monteiro de Freitas, em que solicita uma comparticipação de um milhão de escudos para prosseguimento do trabalho iniciado referente às filmagens do concelho. Após análise do mesmo e considerando que será um trabalho de documentário histórico e de divulgação promocional, a Câmara

ra deliberou por unanimidade efectuar com o senhor Monteiro de Freitas um contrato de prestação de serviços para realização das filmagens do concelho, pagando a quantia referida deduzindo no entanto o valor de cento e quarenta mil novecentos e quarenta e cinco escudos, referente à factura entrada nos serviços, de estadia de pessoal em serviço de filmagens efectuando o seu pagamento ao Hotel Dighton, com a condição de que os filmes efectuados fiquem pertença da Câmara, facultando-se ao autor do projecto o seu uso. Quanto à proposta apresentada para integração da Câmara Municipal para a integração de uma cooperativa, denominada Cooperativa Cultural Esfera Armilar C.R.L., visando acções culturais de Portugal no mundo, após apreciação da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade não fazer parte da referida Cooperativa.=====

===== ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA VILA DE SÃO ROQUE- APROVAÇÃO DE ESTUDO PREVIU: Apresentado o estudo prévio para a futura elaboração dos planos de pormenor das zonas de intervenção (equipamento social, lazer, área industrial) e estando presentes os representantes da associação em epígrafe, foi o mesmo apreciado e explicado o seu conteúdo pelo técnico da Divisão de Planeamento e Projectos que informou que este se encontra previsto no Plano Director Municipal. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, devendo contudo ser estabelecido prazo para a sua execução e a aprovação superiormente coincidir com a aprovação do Plano Director Municipal.=====

===== SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- AUDIENCIA: Dado conhecimento da carta da Direcção da Associação em título, em que solicita audiência em reunião da Câmara para troca de impressões sobre a festa de Natal para os filhos dos funcionários, e não sendo possível a sua presença, foi dado conhecimento por um membro da mesma da realização da referida festa no dia dezanove de Dezembro próximo, na sala de espectáculos do edifício Caracas. A Câmara, associando-se a tal realização, deliberou por unanimidade pagar o aluguer da mencionada sala.=====

===== PROTOCOLO COM O DOUTOR PINHO ROCHA: Seguidamente foi dado conhecimento da minuta de acordo a efectuar entre a Câmara Municipal e o proprietário Doutor Manuel Pinho Rocha, quanto à cedência de terreno para execução do prolongamento da Rua Dezasseis de Maio, nesta cidade, que se arquiva em pasta anexa ao livro de actas. Após análise detalhada das cláusulas que o compõem, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar as demolições necessárias e as obras de infraestruturas para a construção do edifício para o qual dará viabilidade de construção para a parcela restante do terreno, não dando qualquer contrapartida pelos terrenos ocupados pela rua, recorrendo à expropriação, caso não seja aceite



esta proposta.=====

===== Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foram ainda objecto de apreciação e respectiva deliberação os seguintes assuntos:

===== SINDICATO DOS FUNCIONARIOS JUDICIAIS: Face ao ofício da Direcção da instituição em título, em que solicita a oferta de um breafing de encerramento do Conselho Nacional de Funcionários Judiciais, a realizar no próximo dia vinte e quatro do corrente nesta cidade, bem como sejam fornecidos desdobraveis da cidade e outras lembranças para oferta aos conselheiros presentes. A Câmara após apreciação do mesmo deliberou por unanimidade oferecer as lembranças e dar um subsídio de cento e cinquenta mil escudos para a oferta do breafing aos participantes.=====

===== NOVA FILARMONICA PORTUGUESA- CONCERTO SINFONICO: Face à solicitação da orquestra em epígrafe, quanto à realização de um concerto sinfónico nesta cidade, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade informar a referida orquestra, que no momento estão a ser realizados diversos espectáculos do género, nomeadamente no auditório da Junta de Freguesia de Oliveira de Aze-
AMOA

===== RECUPERAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL UM: Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida dado conhecimento pelo técnico da Divisão de Obras Municipais da necessidade de ser efectuado um projecto de recuperação da estrada Nacional Um, com vista à jurisdição Municipal, aproveitando o fundo colocado à disposição das autarquias para o efeito. A Câmara, face ao exposto e tendo em conta o carácter urgente, deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para execução do referido projecto.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== Seguidamente foram apreciados os seguintes processos de obras:=====

----- Processo de obras número novecentos e quatro barra oitenta e seis-
-MANUEL JESUS FERREIRA DA SILVA, residente no lugar de Serrado, freguesia de Nogueira do Cravo, requer em aditamento ao processo supra, licença para conclusão de obras. A Câmara deliberou por unanimidade revogar o despacho de onze de Agosto do corrente ano, devendo o requerente juntar os elementos mencionados no parecer técnico de vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e dois e por se tratar de um processo já deferido anteriormente.=====

----- Processo de obras número quatrocentos e sessenta e um barra noventa



e dois- LICINIO AUGUSTO FERREIRA CORREIA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao seu processo acima referido (construção de um prédio no lugar de Picoto), juntar cálculos de betão armado, projecto da rede de gás, calculo de comportamento térmico e calendarização da obra. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto arquitectura da habitação deferindo-se o projecto de execução por já estarem anexos os projectos de especialidade. Quanto ao anexo só será permitido de acordo com o regulamento pelo que deverá apresentar o projecto do mesmo corrigido. Fixa-se o prazo de trinta e seis meses para a conclusão da obra.=====

----- Processo número trinta e quatro barra noventa e um- ALFREDO PINHO TAVARES, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo acima referido (construção de um muro de vedação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a exposição apresentada com base no facto de prever a construção do passeio exterior alterando-se o nível do arruamento e atendendo ao isolamento do local.=====

----- Processo número novecentos e nove barra oitenta e um- - MARCELINO ALMEIDA E SILVA- retirado. =====

----- Processo número seiscentos e noventa e seis barra noventa e dois- - JOSE DA SILVA COSTA, residente no lugar de Bouça, freguesia de Pindelo, requer licença para construção de uma habitação num terreno com a área de duzentos e cinquenta e seis metros quadrados, sito no lugar de Bouça, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Joaquim de Oliveira Marques, Nascente com Albertino Marques Correia de Pinho e do Poente com Maria Alice Marques de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade que é aceitável a proposta, atendendo a que o caminho não tem saída. Deverá no entanto salvaguardar o afastamento do prédio vizinho, apresentando aditamento ou em substituição declaração de autorização do vizinho para a construção como pretende.=====

----- Processo número quatrocentos e setenta e um barra noventa- IRMAOS CASTRO GONÇALVES, LIMITADA, com sede na Rua António Pereira Vilar, número vinte e oito, nesta cidade, vem em aditamento ao referido processo (construção de um edifício na Rua Dezasseis de Maio e Simões dos Reis), apresentar as telas finais legalizando assim pequenas alterações, assim como solicitar a construção de uma copa no terraço do quarto piso, primeiro andar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====



----- Processo número trinta e três barra noventa e um- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LIMITADA, representada por Salvador de Jesus Gomes da Silva, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, vem em aditamento apresentar projectos das infraestruturas e informar que o projecto de energia eléctrica se encontra na EDP em fase de apreciação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir os projectos de infra-estruturas de acordo com o proposto, bem como quanto aos esgotos dada a falta de rede pública imediata. A pavimentação definitiva dos passeios e arranjos na frente de cada lote, serão executados pelos construtores nos respectivos lotes. deverá apresentar a caução no valor de onze milhões duzentos e dez mil escudos). após o que será emitido o alvará de loteamento, cujo prazo de execução das infra-estruturas é de trezentos e sessenta e cinco dias.=====

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo número duzentos e cinquenta e três barra oitenta e nove- ALBINO DOS SANTOS ABREU E SOUSA, residente na Rua Vasco Ortigão, número cento e trinta e cinco nesta cidade de Oliveira de Azeméis, sendo dono e legítimo proprietário de um terreno com a área de seiscentos e cinquenta e um metros quadrados, sito na Rua Vasto Ortigão, urbanização do Centro Vidreiro, lote número quatro da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. No referido terreno está em construção um prédio com frente para o arruamento aberto pelo requerente, composto por cave destinada a estacionamento automóvel, rés do chão destinado a habitação, com três habitações, primeiro, segundo e terceiro andares destinados a habitação, com quatro habitações por piso, quarto andar destinado a habitação, com três habitações e sótão destinado a arrumos diversos. O prédio está aprovado e licenciado através do processo camarário referente a obras particulares sob o número duzentos e cinquenta e três barra oitenta e nove e alvará de licença trezentos e sessenta e três de vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa. A área de implantação do prédio é de quatrocentos e oitenta metros quadrados. O acesso a todas as fracções do prédio, far-se-á através de um patamar exterior coberto e pelo hall comum existentes no rés do chão da fachada nascente. Desejando o requerente constituir o regime de propriedade horizontal, requer certidão de teor de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

----- MARIA NIEVES POMBO SOARES, residente em Campo de Santa Isabel, número oito, Santiago de Compostela, vem apresentar cópia da propriedade horizon-

tal do prédio sito na Rua General Humberto Delgado, nesta cidade, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas, bem como fazer prova de propriedade do imóvel. A Câmara deliberou por unanimidade admitir a constituição possível de duas fracções na cave destinadas a armazém, desde que submeta à apreciação desta Câmara projecto criando as condições mínimas para os referidos armazéns com acessos à parte posterior, eliminando o acesso à escada da frente criando também as instalações sanitárias adequadas.=====

===== PROCESSOS CADUCADOS =====

----- Processo número quatrocentos e trinta e oito barra oitenta e nove-
-António Ferreira Miranda- RETIRADO.=====

----- Processo número setecentos e sessenta e sete barra oitenta e oito-
-JULIO OLIVEIRA MARTINS- RETIRADO.=====

----- Processo número setecentos e vinte e sete barra oitenta e um- ANTONIO CAROLINO SILVA MARQUES- RETIRADO.=====

----- Processo número quatrocentos e seis barra noventa e um- MARIO BASTOS DA SILVA- RETIRADO.=====

----- Processo número seiscentos e trinta e nove barra noventa- ABEL SANTOS GOMES ALMEIDA- RETIRADO.=====

----- Processo número trezentos e vinte barra setenta e oito- ARTINJECTA, LIMITADA- RETIRADO.=====

AMOA

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *José Carlos José Carlos da Silva* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

José Carlos José Carlos da Silva
António Carlos da Silva
(3)

ASOAR ANOSE INOXIDAVELIS R
da 20 de Junho de 1992
Cordeiro Valente de Jesus Costa